



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 23/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 19 de dezembro de 2017

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

-----Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção a agradecer aos vereadores pela sua anuência na antecipação da segunda reunião ordinária de dezembro que deveu-se à necessidade de aprovação do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2018 viabilizando assim a sua remessa para a próxima reunião de Assembleia Municipal. Prosseguiu para

agradecer a todos o que estiveram envolvidos na Organização do Jantar de Natal que se realizou no passado dia 16. -----

----- Neste ponto, propôs um voto de pesar pelo falecimento do trabalhador Nelson Martins do Nascimento que durante 22 anos trabalhou para este Município falecendo ontem vítima de doença prolongada, sendo o voto de pesar aprovada por unanimidade pelo que no decorrer do mesmo fez-se um minuto de silêncio. Informou ainda que em nome de todo o executivo enviou uma coroa de flores à família enlutada e que o funeral realizar-se-á às 15 horas e que para que os colegas pudessem estar presentes nas cerimónias fúnebres, concedeu tolerância de ponto a partir das 14 horas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º ...) respeitante ao dia 18 de dezembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria – 1.212.733,29€; -----

----- Operações Orçamentais -897.060,03€; -----

----- Operações Não Orçamentais – 314266,27.€ -----

----- Informação do Relatório dos Revisores Oficiais de Contas em relação ao primeiro semestre de 2017. -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 22/2017:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 22/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do presidente Osvaldo Gonçalves, por não estar presente na referida reunião, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 254/2017 – EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PESSEGUEIRO – VALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO:** Foi presente uma

proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ratificar o despacho de validação do plano de segurança e saúde, de 07 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 255/2017 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MONTES DO RIO – MINUTA DO CONTRATO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar a minuta de contrato da empreitada de Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Montes do Rio. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 256/2017 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o ano de 2018. -----

----- O vereador Jorge Inácio solicitou a palavra para questionar sobre a execução do Orçamento de 2017, sendo esclarecido que esses dados constarão no documento da prestação de contas que terá lugar no próximo mês de abril, contudo avançou que no ano de 2016 a sua execução rondou os 100% (receita 99% e despesa 89%). O vereador Jorge Inácio retomou para questionar se o aumento na rubrica de despesas com pessoal em 234.104€ deve-se a novas

contratações ou a aumento de ordenados, sendo esclarecido pelo presidente da Câmara que em termos globais há uma diminuição na ordem dos 5% do peso desta rubrica nas despesas globais, quanto ao valor efetivo resulta, conforme expresso no próprio documento, nos procedimentos concursais que se encontram em curso, as valorizações remuneratórias e reposições dos valores referentes ao pagamento de trabalho suplementar ou extraordinário previsto no Orçamento de Estado para 2018, assim como os 8 novos ingressos previstos no Mapa de Pessoal. -----

-----Após alguns esclarecimentos de ordem técnica foi o assunto posto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Jorge Inácio aprovar a referida proposta. -----

PROPOSTA N.º 257/2017 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2018: Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este Órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, delibere igualmente solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, e que a emissão prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 81/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e uma vez cumpridos os

demais requisitos legais de execução de despesas, bem como que delibere que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizado a delegar no presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter contínuo e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Jorge Inácio, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 258/2017 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:** Foi presente uma proposta do senhor presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes à reabertura do Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro. -----

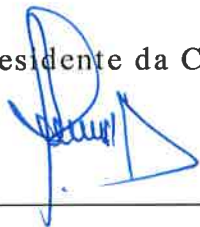
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 19 de dezembro de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supracitado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. --

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata,

que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente da Câmara,



O secretário,

